

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.055, de 31 de outubro de 2018.**

*Decide a representação da Comunidade Regional junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 31 de outubro de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Estabelecer que a representação da Comunidade Regional para o biênio 2019/2021, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da UEMS, seja feita pelo Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS).

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 31 de outubro de 2018.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS